



Diário Oficial

Estado de São Paulo

Geraldo Alckmin - Governador

Poder
Executivo
seção I

imprensaoficial

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO

Palácio dos Bandeirantes • Av. Morumbi 4.500 • Morumbi • São Paulo • CEP 05650-000 • Tel. 2.193-8000

Volume 127 • Número 89 • São Paulo, sábado, 13 de maio de 2017

www.imprensaoficial.com.br

Decretos

**DECRETO Nº 62.582,
DE 12 DE MAIO DE 2017**

Declara de utilidade pública para fins de desapropriação pelo Departamento de Estradas de Rodagem - DER, as áreas necessárias às obras e serviços de duplicação do km 45,25m ao km 74,00m da SP-250, Rodovia Bunjiro Nakao, localizadas nos Municípios de Vargem Grande Paulista, Cotia e Ibiúna, e dá providências correlatas

GERALDO ALCKMIN, Governador do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, no uso de suas atribuições legais, e nos termos dos artigos 2º e 6º do Decreto-Lei federal nº 3.365, de 21 de junho de 1941, alterado pelas Leis federais nº 2.786, de 21 de maio de 1956, nº 6.306, de 15 de dezembro de 1975 e nº 6.602, de 7 de dezembro de 1978,

Decreta:

Artigo 1º - Ficam declaradas de utilidade pública, a fim de serem desapropriadas pelo Departamento de Estradas de Rodagem - DER, por via amigável ou judicial, as áreas e respectivas benfeitorias, necessárias às obras e serviços de duplicação do km 45,25m ao km 74,00m, da SP-250, Rodovia Bunjiro Nakao, devidamente caracterizadas nos cadastros de nº CD-SP0000250-045.074-000-D02/001 ao nº CD-SP0000250-045.074-000-D02/003, nº CD-SP0000250-045.074-000-D02/005 ao nº CD-SP0000250-045.074-000-D02/013, nº CD-SP0000250-045.074-000-D02/015 ao nº CD-SP0000250-045.074-000-D02/017, nº CD-SP0000250-045.074-000-D02/076 ao nº CD-SP0000250-045.074-000-D02/092, nº CD-SP0000250-045.074-000-D02/094 ao nº CD-SP0000250-045.074-000-D02/101, nº CD-SP0000250-045.074-000-D02/103 ao nº CD-SP0000250-045.074-000-D02/105 nº CD-SP0000250-045.074-000-D02/108 ao nº CD-SP0000250-045.074-000-D02/161, e nº CD-SP0000250-045.074-000-D02/163 ao nº CD-SP0000250-045.074-000-D02/179, bem como suas respectivas plantas, constantes no Processo 276.897/01/DER/2016-SLT, com área total de 320.300,55m² (trezentos e vinte mil, trezentos metros quadrados e cinquenta e cinco decímetros quadrados), localizados nos Municípios de Vargem Grande Paulista, Cotia e Ibiúna, na seguinte conformidade:

I - área "A", a área a ser declarada de utilidade pública, conforme cadastro nº CD-SP0000250-045.074-000-D02/001, localiza-se entre as estacas 265+6,81m e 271+10,19m, Município e Comarca de Cotia, com 854,06m² (oitocentos e cinquenta e quatro metros quadrados e seis decímetros quadrados), tendo suas linhas de divisa definidas pelo vértice 1 de coordenadas N=7383.516,507 e E=289.972,549 e pelos segmentos 1-2 com azimute de 98º2'59" e distância de 5,75m; 2-3 com azimute de 159º27'52" e distância de 26,52m; 3-4 com azimute de 169º49'31" e distância de 3,60m; 4-5 com azimute de 150º30'59" e distância de 6,28m; 5-6 com azimute de 179º42'18" e distância de 6,26m; 6-7 com azimute de 149º2'36" e distância de 7,74m; 7-8 com azimute de 166º39'59" e distância de 6,23m; 8-9 com azimute de 159º38'16" e distância de 34,83m; 9-10 com azimute de 170º32'24" e distância de 28,44m; 10-11 com azimute de 234º31'34" e distância de 5,48m; 11-1 com azimute de 342º44'38" e distância de 123,04m;

II - área "B", a área a ser declarada de utilidade pública, conforme cadastro nº CD-SP0000250-045.074-000-D02/002, localiza-se entre as estacas 20+7,44m e 21+6,13m, Município de Vargem Grande Paulista, Comarca de Cotia, com 324,03m² (trezentos e vinte e quatro metros quadrados e três decímetros quadrados), tendo suas linhas de divisa definidas pelo vértice 1 de coordenadas N=7387606.643 e E=292196.960 e pelos segmentos 1-2 com azimute de 217º14'18" e distância de 18,73m; 2-3 com azimute de 297º2'31" e distância de 32,32m; 3-4 com azimute de 26º38'15" e distância de 4,09m; 4-5 com azimute de 106º19'37" e distância de 21,77m; 5-6 com azimute de 56º41'9" e distância de 9,39m; 6-1 com azimute de 104º30'10" e distância de 9,86m;

III - área "C":

a) área "C1", a área a ser declarada de utilidade pública, conforme cadastro nº CD-SP0000250-045.074-000-D02/003, localiza-se entre as estacas 21+6,13m e 22+5,02m, Município de Vargem Grande Paulista, Comarca de Cotia, com 391,58m² (trezentos e noventa e um metros quadrados cinquenta e oito decímetros quadrados), tendo suas linhas de divisa definidas pelo vértice 1 de coordenadas N=7387591.572 e E=292185.838 e pelos seguimentos 1-2 com azimute de 217º14'18" e distância de 18,90m; 2-3 com azimute de 307º14'18" e distância de 9,75m; 3-4 com azimute de 340º56'38" e distância de 10,72m; 4-5 com azimute de 314º33'12" e distância de 12,18m; 5-6 com azimute de 26º38'15" e distância de 5,78m; 6-1 com azimute de 117º2'31" e distância de 32,32m;

b) área "C2", a área a ser declarada de utilidade pública, conforme cadastro nº CD-SP0000250-045.074-000-D02/003, localiza-se entre as estacas 28+9,00m e 42+0,53m, Município de Vargem Grande Paulista, Comarca de Cotia, com 2.275,28m² (dois mil, duzentos e setenta e cinco metros quadrados e vinte e oito decímetros quadrados), tendo suas linhas de divisa definidas pelo vértice 1 de coordenadas N=7387470.793 e E=292105.833 e pelos segmentos 1-2 com azimute de 208º41'6" e distância de 271,53m; 2-3 com azimute de 299º15'29" e distância de 5,30m; 3-4 com azimute de 24º28'32" e distância de 37,86m; 4-5 com azimute de 29º29'57" e distância de 51,01m; 5-6 com azimute de

29º35'22" e distância de 18,51m; 6-7 com azimute de 16º53'2" e distância de 5,31m; 7-8 com azimute de 27º31'54" e distância de 87,75m; 8-9 com azimute de 25º42'26" e distância de 20,67m; 9-10 com azimute de 33º28'39" e distância de 50,81m; 10-1 com azimute de 118º41'6" e distância de 6,74m;

IV - área "D", a área a ser declarada de utilidade pública, conforme cadastro nº CD-SP0000250-045.074-000-D02/005, localiza-se entre as estacas 50+10,31m e 50+18,54m, Município de Vargem Grande Paulista, Comarca de Cotia, com 164,50m² (cento e sessenta e quatro metros quadrados e cinquenta decímetros quadrados), tendo suas linhas de divisa definidas pelo vértice 1 de coordenadas N=7387080.671 e E=291899.528 e pelos segmentos 1-2 com azimute de 208º41'6" e distância de 8,23m; 2-3 com azimute de 299º35'16" e distância de 25,90m; 3-4 com azimute de 25º35'36" e distância de 11,76m; 4-5 com azimute de 101º3'12" e distância de 17,52m; 5-1 com azimute de 118º41'6" e distância de 9,33m;

V - área "E", a área a ser declarada de utilidade pública, conforme cadastro nº CD-SP0000250-045.074-000-D02/006, localiza-se entre as estacas 51+7,76m e 51+13,03m, Município de Vargem Grande Paulista, Comarca de Cotia, com 122,66m² (cento e vinte e dois metros quadrados e sessenta e seis decímetros quadrados), tendo suas linhas de divisa definidas pelo vértice 1 de coordenadas N=7387065.248 e E=291891.372 e pelos segmentos 1-2 com azimute de 207º52'15" e distância de 5,27m; 2-3 com azimute de 300º40'12" e distância de 25,19m; 3-4 com azimute de 24º46'45" e distância de 4,45m; 4-1 com azimute de 118º46'25" e distância de 25,40m;

VI - área "F", a área a ser declarada de utilidade pública, conforme cadastro nº CD-SP0000250-045.074-000-D02/007, localiza-se entre as estacas 87+0,25m e 103+4,03m, Município de Vargem Grande Paulista, Comarca de Cotia, com 2.378,54m² (dois mil, trezentos e setenta e oito metros quadrados e cinquenta e quatro decímetros quadrados), tendo suas linhas de divisa definidas pelo vértice 1 de coordenadas N=7386464.636 e E=291514.578 e pelos segmentos 1-2 com azimute de 216º14'51" e distância de 119,75m; 2-3 com azimute de 215º47'14" e distância de 94,33m; 3-4 com azimute de 224º44'13" e distância de 13,57m; 4-5 com azimute de 233º38'11" e distância de 12,75m; 5-6 com azimute de 242º53'52" e distância de 23,83m; 6-7 com azimute de 245º55'18" e distância de 51,58m; 7-8 com azimute de 319º56'41" e distância de 8,11m; 8-9 com azimute de 60º40'26" e distância de 7,01m; 9-10 com azimute de 75º35'45" e distância de 20,47m; 10-11 com azimute de 63º28'11" e distância de 50,10m; 11-12 com azimute de 51º24'16" e distância de 23,41m; 12-13 com azimute de 31º56'7" e distância de 10,46m; 13-14 com azimute de 344º18'14" e distância de 16,94m; 14-15 com azimute de 33º34'10" e distância de 5,95m; 15-16 com azimute de 109º18'31" e distância de 11,71m; 16-17 com azimute de 34º22'56" e distância de 28,63 m; 17-18 com azimute de 39º3'45" e distância de 35,82 m; 18-19 com azimute de 35º24'3" e distância de 40,34 m; 19-20 com azimute de 40º57'23" e distância de 19,57 m; 20-21 com azimute de 35º13'4" e distância de 19,72 m; 21-22 com azimute de 28º49'6" e distância de 19,40m; 22-23 com azimute de 23º42'56" e distância de 21,05m; 23-1 com azimute de 124º30'22" e distância de 13,13m;

VII - área "G", a área a ser declarada de utilidade pública, conforme cadastro nº CD-SP0000250-045.074-000-D02/008, localiza-se entre as estacas 109+17,57m e 111+15,05m, Município de Vargem Grande Paulista, Comarca de Cotia, com 691,15m² (seiscentos e noventa e um metros quadrados e quinze decímetros quadrados), tendo suas linhas de divisa definidas pelo vértice 1 de coordenadas N=7386177,975 e E=291179,059 e pelos segmentos 1-2 com azimute de 215º5'21" e distância de 42,44m; 2-3 com desenvolvimento de 13,39m e raio de 11,77m; 3-4 com azimute de 290º48'56" e distância de 7,62m; 4-5 com azimute 37º0'36" e distância de 17,67m; 5-6 com azimute 44º20'21" e distância de 33,27m; 6-1 com azimute 111º30'59" e distância de 10,97m;

VIII - área "H", a área a ser declarada de utilidade pública, conforme cadastro nº CD-SP0000250-045.074-000-D02/009, localiza-se entre as estacas 113+3,76m e 117+4,58m, Município de Vargem Grande Paulista, Comarca de Cotia, com 1.916,83m² (um mil, novecentos e dezesseis metros quadrados e oitenta e três decímetros quadrados), tendo suas linhas de divisa definidas pelo vértice 1 de coordenadas N=7386117.178 e E=291142.475 e pelos segmentos 1-2 com azimute de 204º50'54" e distância de 80,82m; 2-3 com desenvolvimento de 13,39m e raio de 16,00m; 3-4 com azimute de 195º50'31" e distância de 2,36m; 4-5 com azimute de 12º44'40" e distância de 28,39m; 5-6 com azimute de 16º2'24" e distância de 18,05m; 6-7 com azimute de 21º20'31" e distância de 19,05m; 7-8 com azimute de 24º17'2" e distância de 20,18m; 8-9 com azimute de 32º3'42" e distância de 17,20m; 9-10 com azimute de 110º33'58" e distância de 11,96m; 10-1 com desenvolvimento de 15,30m e raio de 15,00m;

IX - área "I":

a) área "I1", a área a ser declarada de utilidade pública, conforme cadastro nº CD-SP0000250-045.074-000-D02/010, localiza-se entre as estacas 126+17,68m e 168+2,61m, Município de Vargem Grande Paulista, Comarca de Cotia, com 8.655,81m² (oito mil, seiscentos e cinquenta e cinco metros quadrados e oitenta e um decímetros quadrados), tendo suas linhas de divisa definidas pelo vértice 1 de coordenadas N=7385903.113 e E=290994.220 e pelos segmentos 1-2 com azimute 234º53'53" e distância 115,15m; 2-3 com azimute 236º13'33" e distância 260,53m; 3-4 com azimute 235º56'14" e distância 10,71m; 4-5 com azimute de 234º38'7" e distância de 7,68m; 5-6 com azimute 232º37'44" e distância 7,87m; 6-7 com azimute 228º18'4" e distância 16,79m; 7-8 com azimute 222º32'5" e distância 16,79m; 8-9 com azimute 216º16'15" e distância 26,25m;

9-10 com azimute 214º36'36" e distância 368,42m; 10-11 com azimute 287º46'21" e distância 12,09 m; 11-12 com azimute 35º48'45" e distância 26,24 m; 12-13 com azimute 36º53'43" e distância 20,02 m; 13-14 com azimute 34º36'15" e distância 60,22m; 14-15 com azimute 39º24'6" e distância 20,07m; 15-16 com azimute 35º43'48" e distância 39,55m; 16-17 com azimute 34º21'16" e distância 38,61m; 17-18 com azimute 304º36'39" e distância 4,44m; 18-19 com azimute 34º36'39" e distância de 14,55m; 19-20 com azimute 124º36'39" e distância de 4,29m; 20-21 com azimute 33º45'47" e distância de 26,60m; 21-22 com azimute 35º50'19" e distância 20,42m; 22-23 com azimute 41º13'44" e distância 19,69m; 23-24 com azimute 32º7'10" e distância de 45,11m; 24-25 com azimute 34º41'49" e distância de 53,89m; 25-26 com azimute 38º41'52" e distância de 14,81m; 26-27 com azimute 47º15'48" e distância de 33,92m; 27-28 com azimute 50º56'2" e distância de 28,61m; 28-29 com azimute 52º14'36" e distância 20,11m; 29-30 com azimute 53º30'5" e distância 20,26m; 30-31 com azimute 56º25'37" e distância 20,03m; 31-32 com azimute 54º9'27" e distância 46,95m; 32-33 com azimute 49º43'10" e distância 32,45m; 33-34 com azimute 52º33'49" e distância 9,56m; 34-35 com azimute 32º3'24'13" e distância de 4,27m; 35-36 com azimute 53º24'13" e distância de 14,55m; 36-37 com azimute 143º24'13" e distância 4,06m; 37-38 com azimute 52º33'49" e distância 27,96m; 38-39 com azimute 59º22'19" e distância 50,70m; 39-40 com azimute 66º0'40" e distância de 39,82m; 40-41 com azimute 59º34'42" e distância de 26,49m; 41-42 com azimute 54º53'53" e distância 63,09m; 42-43 com azimute 31º27'37" e distância de 7,18m; 43-44 com azimute 344º35'3" e distância de 7,18m; 44-45 com azimute 35º19'38" e distância 6,63m; 45-46 com azimute 129º46'6" e distância 7,88m; 46-47 com azimute 174º6'42" e distância 9,07m; 47-1 com azimute 215º59'9" e distância 10,08m;

b) área "I2", a área a ser declarada de utilidade pública, conforme cadastro nº CD-SP0000250-045.074-000-D02/010, localiza-se entre as estacas 168+11,10m e 193+11,01m, Município de Vargem Grande Paulista, Comarca de Cotia, com 3.796,89m² (três mil, setecentos e noventa e seis metros quadrados e oitenta e nove decímetros quadrados), tendo suas linhas de divisa definidas pelo vértice 1 de coordenadas N=7385313.669 e E=290416.889 e pelos segmentos 1-2 com azimute 214º36'36" e distância 128,21m; 2-3 com azimute 213º51'45" e distância 18,00m; 3-4 com azimute 207º48'24" e distância 27,84m; 4-5 com azimute 199º19'19" e distância 16,30m; 5-6 com azimute 192º56'14" e distância 16,30m; 6-7 com azimute 186º33'10" e distância 16,30m; 7-8 com azimute 180º54'25" e distância 20,30m; 8-9 com azimute 178º53'43" e distância de 265,91m; 9-10 com azimute 269º9'14" e distância 5,43m; 10-11 com azimute de 358º43'33" e distância 190,93m; 11-12 com azimute de 359º28'19" e distância 50,69m; 12-13 com azimute de 267º25'34" e distância 4,21m; 13-14 com azimute de 358º53'39" e distância 12,85m; 14-15 com azimute de 88º53'39" e distância 3,83m; 15-16 com azimute de 357º11'55" e distância 29,20m; 16-17 com azimute de 311º24'47" e distância 11,24m; 17-18 com azimute de 41º24'47" e distância 15,61m; 18-19 com azimute de 11º52'43" e distância 13,96m; 19-20 com azimute de 20º28'10" e distância 23,81m; 20-21 com azimute de 27º36'43" e distância 19,13m; 21-22 com azimute de 34º40'10" e distância 43,63m; 22-23 com azimute de 29º1'20" e distância 61,37m; 23-24 com azimute de 33º10'53" e distância 14,23m; 24-25 com azimute de 304º36'39" e distância 3,16m; 25-26 com azimute de 36º18'48" e distância 24,84m; 26-27 com azimute de 331º9'29" e distância 6,21m; 27-28 com azimute de 69º27'33" e distância 5,69m; 28-1 com azimute de 115º51'43" e distância 17,05m;

X - área "J", a área a ser declarada de utilidade pública, conforme cadastro nº CD-SP0000250-045.074-000-D02/011, localiza-se entre as estacas 193+11,01m e 202+10,99m, Município e Comarca de Cotia, com 1.005,60m² (um mil, cinco metros quadrados e sessenta decímetros quadrados), tendo suas linhas de divisa definidas pelo vértice 1 de coordenadas N=7384832.778 e E=290321.791 e pelos segmentos 1-2 com azimute de 178º53'44" e distância 179,20m; 2-3 com azimute de 269º9'14" e distância 5,85m; 3-4 com azimute de 359º2'33" e distância 178,93m; 4-1 com azimute de 89º9'14" e distância 5,43m;

XI - área "K", a área a ser declarada de utilidade pública, conforme cadastro nº CD-SP0000250-045.074-000-D02/012, localiza-se entre as estacas 208+12,37m e 251+10,21m, Município e Comarca de Cotia, com 18.948,65m² (dezoito mil, novecentos e quarenta e oito metros quadrados e sessenta e cinco decímetros quadrados), tendo suas linhas de divisa definidas pelo vértice 1 de coordenadas N=7384532.365 e E=290331.859 e pelos segmentos 1-2 com azimute 178º4'50" e distância de 190,57m; 2-3 com azimute 180º2'16" e distância de 28,43m; 3-4 com azimute 189º32'56" e distância de 26,18m; 4-5 com azimute de 200º49'51" e distância de 19,15m; 5-6 com azimute 207º29'57" e distância de 17,80m; 6-7 com azimute 210º6'6" e distância de 311,53m; 7-8 com azimute 207º7'49" e distância de 119,87m; 8-9 com azimute 212º12'17" e distância de 14,48m; 9-10 com azimute 222º38'55" e distância de 17,99m; 10-11 com azimute 233º15'55" e distância de 9,82m; 11-12 com azimute 237º50'28" e distância de 11,99m; 12-13 com azimute 240º17'31" e distância de 18,11m; 13-14 com azimute 242º27'57" e distância de 68,45m; 14-15 com azimute 349º14'39" e distância de 3,63m; 15-16 com azimute 10º24'41" e distância de 3,28m; 16-17 com azimute 30º12'1" e distância de 4,79m; 17-18 com azimute 43º3'56" e distância de 2,92m; 18-19 com azimute 53º55'19" e distância de 5,54m; 19-20 com azimute 58º56'5" e distância de 22,70m; 20-21 com azimute 68º22'31" e distância de 2,92m; 21-22 com azimute 78º2'25" e distância de 7,59m; 22-23 com azimute 62º10'11" e distância de 2,93m; 23-24 com azimute 45º32'57" e distância

de 2,64m; 24-25 com azimute 18º38'51" e distância de 2,35m; 25-26 com azimute 30º46'57" e distância de 7,64m; 26-27 com azimute 54º32'59" e distância de 19,15m; 27-28 com azimute 42º32'53" e distância de 15,14m; 28-29 com azimute 119º5'22" e distância de 4,43m; 29-30 com azimute 31º57'21" e distância de 21,91m; 30-31 com azimute 18º6'59" e distância de 21,91m; 31-32 com azimute 15º6'4" e distância de 32,78m; 32-33 com azimute 19º49'52" e distância de 32,78m; 33-34 com azimute 19º21'14" e distância de 25,19m; 34-35 com azimute 29º20'15" e distância de 25,19m; 35-36 com azimute 103º56'24" e distância de 4,56m; 36-37 com azimute 29º4'45" e distância de 26,28m; 37-38 com azimute 33º30'34" e distância de 25,82m; 38-39 com azimute 33º46'8" e distância de 55,38m; 39-40 com azimute 19º14'13" e distância de 10,81m; 40-41 com azimute 30º45'14" e distância de 59,86m; 41-42 com azimute 310º57'15" e distância de 5,17m; 42-43 com azimute 40º57'15" e distância de 12,85m; 43-44 com azimute 130º57'15" e distância de 4,66m; 44-45 com azimute 46º19'0" e distância de 26,45m; 45-46 com azimute 52º55'55" e distância de 26,45m; 46-47 com azimute 48º7'58" e distância de 18,28m; 47-48 com azimute 38º57'56" e distância de 18,28m. 48-49 com azimute 0º38'50" e distância de 8,52m; 49-50 com azimute 30º8'34" e distância de 10,85m; 50-51 com azimute 120º8'34" e distância de 4,88m; 51-52 com azimute de 31º59'51" e distância de 11,97m; 52-53 com azimute 25º4'26" e distância de 36,46m; 53-54 com azimute 7º15'5" e distância de 36,46m; 54-55 com azimute 268º25'26" e distância de 4,83m; 55-56 com azimute 358º25'26" e distância de 14,55m; 56-57 com azimute 88º25'26" e distância de 4,31m; 57-58 com azimute 0º28'44" e distância de 36,96m; 58-59 com azimute 358º3'49" e distância de 69,56m; 59-60 com azimute 356º48'50" e distância de 14,36m; 60-61 com azimute 320º38'35" e distância de 13,45m; 61-62 com azimute 50º38'35" e distância de 9,83m; 62-63 com azimute 357º22'36" e distância de 36,38m; 63-64 com azimute 331º53'47" e distância de 11,99m; 64-1 com azimute 62º53'37" e distância de 13,12m;

XII - área "L", a área a ser declarada de utilidade pública, conforme cadastro nº CD-SP0000250-045.074-000-D02/013, localiza-se entre as estacas 261+11,70m e 274+11,31m, Município e Comarca de Cotia, com 2.598,33m² (dois mil, quinhentos e noventa e oito metros quadrados e trinta e três decímetros quadrados), tendo suas linhas de divisa definidas pelo vértice 1 de coordenadas N=7383589.68 e E=289940.55 e pelos segmentos 1-2 com azimute de 190º5'25" e distância 14,75m; 2-3 com azimute de 158º7'9" e distância 14,58m; 3-4 com azimute de 180º12'29" e distância 14,39m; 4-5 com azimute de 175º28'43" e distância 13,51m; 5-6 com azimute de 170º41'20" e distância 14,75m; 6-7 com azimute de 162º55'49" e distância 109,90 m; 7-8 com azimute de 162º52'57" e distância 20,03 m; 8-9 com azimute de 167º19'25" e distância 25,74 m; 9-10 com azimute de 178º7'37" e distância 6,18m; 10-11 com azimute de 185º10'43" e distância 7,29m; 11-12 com azimute de 192º39'28" e distância 7,58m; 12-13 com azimute de 200º48'21" e distância 6,72 m; 13-14 com azimute de 304º10'22" e distância 10,22 m; 14-15 com azimute de 41º49'26" e distância 5,59 m; 15-16 com azimute de 113º11'36" e distância 2,12 m; 16-17 com azimute de 15º24'27" e distância 4,92m; 17-18 com azimute de 6º25'24" e distância 8,41 m; 18-19 com azimute de 346º40'31" e distância 9,67 m; 19-20 com azimute de 338º27'22" e distância 23,64m; 20-21 com azimute de 341º31'10" e distância 56,64m; 21-22 com azimute de 346º35'35" e distância 40,10m; 22-23 com azimute de 343º0'43" e distância 46,87 m; 23-24 com azimute de 351º56'9" e distância 31,76m; 24-25 com azimute de 2º22'10" e distância 21,03m; 25-26 com azimute de 73º21'47" e distância 18,28m;

XIII - área "M", a área a ser declarada de utilidade pública, conforme cadastro nº CD-SP0000250-045.074-000-D02/015, localiza-se entre as estacas 275+11,00m e 282+4,89m, Município e Comarca de Cotia, com 1.131,88m² (um mil, cento e trinta e um metros quadrados e oitenta e oito decímetros quadrados), tendo suas linhas de divisa definidas pelo vértice 1